



Indicação Nº 1984/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de acessibilidade em eventos públicos municipais Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de acessibilidade em eventos públicos municipais Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado por legislações específicas, como a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. Promover a acessibilidade significa garantir que todas as pessoas, **independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas**, possam participar plenamente da vida em sociedade, com dignidade e autonomia.

No contexto dos eventos públicos realizados pelo município – tais como festividades culturais, inaugurações, audiências públicas, entre outros –, é essencial que sejam **providenciadas estruturas adequadas**, como:

- Rampas de acesso e pisos táteis;
- Banheiros adaptados;
- Sinalização em braile;
- Intérpretes de Libras;
- Espaços reservados para pessoas com deficiência física;
- Materiais informativos acessíveis (audiodescrição, legendas, linguagem simples, etc.).



Tais medidas não apenas cumprem o dever legal da Administração Pública, mas também **promovem a inclusão social**, o respeito à diversidade e a valorização da cidadania plena.

Dessa forma, esta Indicação visa reforçar a importância de que todos os eventos públicos municipais contem com **planejamento prévio e estrutura apropriada**, para que ninguém seja excluído de participar por falta de acessibilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41NZXF0V6DB80N9B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41NZ-XF0V-6DB8-0N9B



Indicação N° 1984/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/06/2025. PROTOCOLO 6752/2025 - 22/04/2025 10:17 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 41NZ-XF0V-6DB8-0N9B